



1. CONTEXTO OPERACIONAL

O INSTITUTO DAS APÓSTOLAS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS – IASCI é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e econômicos, de caráter educacional, assistencial, cultural, filantrópico e beneficente, inscrita no CNPJ matriz sob nº 61.015.087/0001-65, com sede na Rua Coronel Melo de Oliveira, nº 221, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

As presentes Notas Explicativas referem-se especificamente à unidade filial inscrita no CNPJ sob nº 61.015.087/0034-23, denominada IASCI – Coração Multiplicado, localizada na Rua Gustavo Maciel, nº 10-54, Centro, CEP 17015-320, na cidade de Bauru/SP, cuja atividade principal é a prestação de serviços de assistência social sem alojamento.

A unidade desenvolve atividades socioassistenciais de forma gratuita, por meio de serviços, programas e projetos voltados ao atendimento de pessoas em situação de vulnerabilidade social, em consonância com seus objetivos estatutários, com as políticas públicas de assistência social e com os convênios firmados com o Poder Público, especialmente com a Prefeitura Municipal de Bauru/SP.

O IASCI é entidade portadora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS, observando as disposições legais aplicáveis às entidades beneficentes, bem como os requisitos necessários à manutenção de sua condição de entidade sem fins lucrativos.

2. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

- a) **Apuração do resultado:** O resultado foi apurado segundo o regime de competência, reconhecendo-se as receitas e despesas no período em que ocorreram, independentemente de seu recebimento ou pagamento.
- b) **Caixa e equivalentes de caixa:** Incluem caixa, contas bancárias e aplicações financeiras de liquidez imediata, mantidas para atender aos compromissos de curto prazo da unidade.
- c) **Aplicações financeiras:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores aplicados, acrescidos dos rendimentos apropriados até a data do balanço.
- d) **Imobilizado:** Os bens do ativo imobilizado são registrados pelo custo de aquisição, deduzidos da depreciação acumulada, calculada pelo método linear, considerando a vida útil econômica estimada dos bens.



e) **Passivos circulantes:** Os passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos encargos incorridos até a data do balanço.

f) **Provisões trabalhistas e encargos:** As provisões de férias, 13º salário e respectivos encargos são reconhecidas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço.

g) **Subvenções e convênios:** Os recursos recebidos por meio de convênios, parcerias e subvenções com órgãos públicos são reconhecidos no passivo, sendo apropriados como receita conforme a execução das atividades e a realização das despesas vinculadas aos projetos, de acordo com as normas contábeis aplicáveis às entidades sem finalidade de lucros.

h) **Gratuidades:** Os serviços socioassistenciais prestados pela unidade são oferecidos gratuitamente, não havendo cobrança de contrapartida financeira dos usuários atendidos.

3. IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

Os Ativos Imobilizados e Intangíveis são contabilizados pelo custo de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação do período, originando o valor líquido contábil.

Descrição	Custo em 2025	Depreciação Amortização 2025	Líquido 2025	Custo em 2024	Depreciação Amortização 2024	Líquido 2024
Veículos	R\$ 44.263,60	R\$ 44.263,60	R\$ 0,00	R\$ 44.263,60	R\$ 44.263,60	R\$ 0,00
Móveis	R\$ 22.831,69	R\$ 20.097,63	R\$ 2.734,06	R\$ 22.831,69	R\$ 19.727,70	R\$ 3.103,99
Utensílios	R\$ 16.251,00	R\$ 12.075,04	R\$ 4.175,96	R\$ 16.251,00	R\$ 11.649,67	R\$ 4.601,33
Máquinas e Equipamentos	R\$ 152.081,76	R\$ 83.559,55	R\$ 68.522,21	R\$ 152.081,76	R\$ 75.371,21	R\$ 76.710,55
Computadores e Periféricos	R\$ 201.176,65	R\$ 91.726,53	R\$ 109.450,12	R\$ 147.966,32	R\$ 97.952,88	R\$ 50.013,44
Material Didático e Audiovisual	R\$ 7.394,00	R\$ 7.394,00	R\$ 0,00	R\$ 7.394,00	R\$ 7.394,00	R\$ 0,00
Total do Imobilizado	R\$ 443.998,70	R\$ 259.116,35	R\$ 184.882,35	R\$ 390.788,37	R\$ 256.359,06	R\$ 134.429,31
Intangível – Cessão de Uso de Software	R\$ 738,00	R\$ 738,00	R\$ 0,00	R\$ 738,00	R\$ 738,00	R\$ 0,00
Total Geral	R\$ 444.736,70	R\$ 259.854,35	R\$ 184.882,35	R\$ 391.526,37	R\$ 257.097,06	R\$ 134.429,31

4. SUBVENÇÕES E CONVÊNIOS PÚBLICOS RESOLUÇÃO CFC N.º 1.305/10 (NBC TG 07 (R2)) E RESOLUÇÃO CFC N.º 1.409/12 (ITG 2002 (R1))

São recursos financeiros provenientes de convênios firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o Estatuto Social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades.



Na contabilização de suas subvenções governamentais, a Entidade, atendeu a Resolução CFC n.º 1.305/10, que aprovou a NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução CFC n.º 1409/12, que aprovou a ITG 2002 (R1).

A Entidade recebeu no decorrer do período as seguintes subvenções do Poder Público Estadual e Municipal:

Subvenção	Concedente	2025	2024
Movimentação Coração Multiplicado			
Coração Multiplicado	Secretaria Municipal Bem Estar Social	22.411,06	56.916,00
Total Estadual		22.411,06	56.916,00
Movimentação Coração Multiplicado			
Coração Multiplicado	Secretaria Municipal Bem Estar Social	30.115,23	-
Total Federal		30.115,23	-
Movimentação Coração Multiplicado			
Coração Multiplicado	Secretaria Municipal Bem Estar Social	1.626.024,45	1.571.860,64
Total Municipal		1.626.024,45	1.571.860,64
Total Geral Recebido		1.678.550,74	1.628.776,64
Rendimento de Aplicação		5.652,21	2.392,90
(+) Saldo Anterior a Aplicar		141.796,91	181.854,59
(-) Saldo a Aplicar		(92.558,14)	(141.796,91)
(-) Valor Devolvido		(67.454,16)	(31.821,70)
Total Geral Aplicado		1.665.987,56	1.639.405,52
Receita Diferida (depreciação)		-	53,88
Total Reconhecido em Receitas e Despesas		1.665.987,56	1.639.459,40

5. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do período ocorrido.

6. RESULTADO DO PERÍODO

O déficit do exercício de 2025 será deduzido do Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais, estatutárias e a Resolução CFC n.º 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 (R1) em especial o item 15, onde se trata que o valor do superávit ou déficit deve ser incorporado ao Patrimônio Social.

7. ATIVIDADES SOCIOASSISTENCIAIS

A unidade IASCI – Coração Multiplicado, inscrita no CNPJ nº 61.015.087/0034-23, desenvolve atividades de assistência social no município de Bauru/SP, por meio de serviços, programas e projetos executados de forma gratuita aos usuários.

As atividades são desenvolvidas em consonância com a Política Nacional de Assistência Social, com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e com os convênios e parcerias firmados com o Poder Público, especialmente com a Prefeitura Municipal de Bauru/SP.



Os serviços prestados têm por finalidade contribuir para o fortalecimento de vínculos, proteção social, promoção da cidadania, inclusão social e atendimento de pessoas em situação de vulnerabilidade ou risco social.

8. CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS USUFRUÍDAS

Conforme a Lei Complementar nº 187/2021 regulamentada pelo Decreto nº 11.791 de 21/11/2023 a Entidade beneficente certificada fará jus à imunidade do pagamento das contribuições sociais. Abaixo demonstraremos as contribuições sociais usufruídas e o montante do período que não foi recolhido.

Contribuições Sociais Usufruídas	2025	2024
INSS PATRONAL	295.734,78	275.347,56

9. COBERTURA DE SEGUROS

Com intuito de atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Entidade efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros.

Os valores segurados são definidos pelos Administradores da Entidade em função do valor de mercado ou do valor do bem novo, conforme o caso.

10. FORMALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTÊNCIAIS – ASSISTÊNCIA SOCIAL

O IASCI no desenvolvimento de suas ações socioassistenciais formaliza em cada Serviço Socioassistencial: os objetivos do mesmo; origem de recursos; infraestrutura, público-alvo, capacidade de atendimento, recurso financeiro utilizado, recursos humanos envolvidos, abrangência territorial e demonstração da forma de participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas para esta participação nas etapas de elaboração, execução, avaliação e monitoramento do projeto.

Os projetos desenvolvidos pelo IASCI estão devidamente tipificados de acordo com a Resolução do CNAS n.º 109/09 e Decreto n.º 6.308/07 foram reconhecidos pelos Conselhos Municipais de Assistência Social, como Serviço de Convivência e fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos, o Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias, bem como, ações de apoio social e inclusão produtiva.

Todos os projetos sociais desenvolvidos pelo IASCI são prestados de forma gratuita, isto é, que não há cobrança de qualquer contrapartida financeira dos usuários dos programas de assistência social.

Os valores dos recursos aplicados nos projetos estão demonstrados abaixo:



Descrição	Público Alvo	Nº De pessoas Atendidas	Recursos Aplicados Subvenções	Recursos Aplicados Próprios	Total Aplicado
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES					
34 - Serviço de Conv. E Fort.de Vínculos para Crianças e Adolescentes - Municipal (Rede Básica)	Crianças e adolescentes na faixa etária de 05 anos e 6 meses a 14 anos e 11 meses, moradoras dos bairros Ferradura Mirim	135 (mensal)	537.476,01	81.842,92	619.318,93
34 - Serviço de Conv. E Fort.de Vínculos para Crianças e Adolescentes - Estadual (Rede Básica)	Crianças e adolescentes na faixa etária de 05 anos e 6 meses a 14 anos e 11 meses, moradoras dos bairros Ferradura Mirim		14.060,88	2.141,10	16.201,98
34 - Serviço de Conv. E Fort.de Vínculos para Crianças e Adolescentes -Federal (Rede Básica)	Crianças e adolescentes na faixa etária de 05 anos e 6 meses a 14 anos e 11 meses, moradoras dos bairros Ferradura Mirim		16.797,41	2.557,90	19.355,31
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA IDOSOS					
34 - Serviço de Conv. E Fort.de Vínculos para Idosos - Municipal (Rede Básica)	Idosos com idade igual ou superior a 60 anos, de ambos os sexos, em situação de vulnerabilidade social.	90 (mensal)	286.674,83	43.652,76	330.327,59
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIENCIA, IDOSOS E SUAS FAMÍLIAS					
34 - Serviço de Proteção Social Esp. Para pessoas com deficiência, idosos e suas familia - Municipal (Rede Especial)	Pessoas com deficiência, idosos com dependência que apresentem grau de dependência funcional I e II, seus cuidadores e familiares com vivência de violação de direitos que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.	60 (mensal)	323.747,24	49.298,00	373.045,24
34 - Serviço de Proteção Social Esp. Para pessoas com deficiência, idosos e suas familia - Estadual (Rede Especial)	Pessoas com deficiência, idosos com dependência que apresentem grau de dependência funcional I e II, seus cuidadores e familiares com vivência de violação de direitos que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.		3.303,86	503,06	3.806,92
34 - Serviço de Proteção Social Esp. Para pessoas com deficiência, idosos e suas familia - Federal(Rede Especial)	Pessoas com deficiência, idosos com dependência que apresentem grau de dependência funcional I e II, seus cuidadores e familiares com vivência de violação de direitos que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.		13.113,52	1.996,75	15.110,27
(PROGRAMA) AÇÕES DE PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO AO MERCADO DE TRABALHO					
34 - Programa de Estímulo ao Primeiro Emprego- Municipal - (Rede Básica)	Adoslecentes e Jovens de 14 anos a 24 anos, preferencialemnte cursando o 9º ano do ensino fundamental, encaminhadas preferencialmente pelo Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	100 (mensal)	228.472,18	34.790,43	263.262,61
34 - Serviço de Inclusão Produtiva - Municipal - (Rede Básica)	Usuários de 16 anos, provenientes de famílias prioritariamente beneficiárias dos programas de transferência de renda, encaminhadas preferencialmente pelo Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	60 (mensal)	242.341,63	36.901,55	279.243,18
TOTAL DOS CUSTOS E DEPEsas DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			1.665.987,56	253.684,47	1.919.672,03

São Paulo, 31 de dezembro de 2025.

FABIANA

BERGAMIN:27779070808

Assinado de forma digital por

FABIANA

BERGAMIN:27779070808

Dados: 2026.04.29 07:56:06 -03'00'

Ir. Fabiana Bergamin

Presidente

CPF 277.790.708-08

GRAZIELLE RIGOTTI DA

SILVA:09110568743

Assinado de forma digital por GRAZIELLE

RIGOTTI DA SILVA:09110568743

Dados: 2026.04.28 17:56:43 -03'00'

Ir. Grazielle Rigotti da Silva

Ecônoma

CPF 091.105.687-43

PAULO HENRIQUE NAVARRO

MARCHIORO RIBEIRO:22030020850

Assinado de forma digital por PAULO

HENRIQUE NAVARRO MARCHIORO

RIBEIRO:22030020850

Dados: 2026.04.28 11:09:11 -03'00'

Paulo Henrique Navarro Marchioro Ribeiro

Contador CRC 1SP 254.244/O-1

CPF 220.300.208-50